



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR
PORTARIA

O Delegado de Polícia Federal, **FABIO SEIJI TAMURA**, lotado e em exercício na DPF/FIG/PR, no exercício das atribuições legais a si delegadas e,

CONSIDERANDO:

Que o Ilmo. Sr. Coordenador de Processos Migratórios do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso de sua competência, por despacho **datado de 29 de novembro de 2019**, determinou a instauração de inquérito policial de expulsão do alienígena **WANDER VASQUEZ**, sexo masculino, filho(a) de Jesus VAsquez e Vitoria Vasquez, nascido na República Dominicana em 18 de janeiro de 1994, conforme notícia o Ofício nº 6320/2019/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, de 29/11/2019.

RESOLVE:

Instaurar o presente procedimento para efeito de expulsão do território nacional do(a) estrangeiro(a) **WANDER VASQUEZ**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e §2º, II, do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) à pena de 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, e 320 dias-multa, por violação aos preceitos do parágrafo art. 33, caput, c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06, art. 180, §§1º e 2º, do Código Penal e art. 297 c/c 304 do Código Penal nos bojos da Ação Penal nº 5000578-39.2018.4.04.7002, em sentença proferida pela MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal Criminal, comarca de Foz do Iguaçu, estado do Paraná.

Adotem-se preliminarmente as seguintes providências:

- I – Autuem-se esta e o ofício supra mencionado e demais documentos;
- II – Efetuem-se os registros e comunicações de praxe;
- III– Diligencie-se no intuito de localizar o expulsando visto que encontra-se em liberdade monitorada conforme informações fornecidas pela PEF - Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu/PR;
- IV – Aguarde-se o cumprimento do contido nos itens anteriores para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRASE.

Foz do Iguaçu/PR, 23 de março de 2020.

FABIO SEIJI TAMURA
DELEX/DPF/FIG/PR
Matricula nº 15.175
Presidente do IPE processo nº 08205.000047/2020-31

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **TEMILA SORIA ARANDA**, Agente de Polícia Federal, em 03/04/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14375752** e o código CRC **D39175FC**.

Referência: Processo nº 08205.000047/2020-31

SEI nº 14375752